



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.695 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 118.941,90 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos), para concessão de bolsas de estudos a alunos matriculados em curso de pós-graduação em Filosofia, promovido pela Autarquia Municipal de Ensino, referente aos meses de abril a julho/90, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.08472352-23.3254 - Apoio Financeiro a Estudantes CR\$ 118.941,90

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281-14.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 118.941,90

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX